



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS DAS 1^ª E 5^ª REGIÕES
ATO CONJUNTO - TRF 1/5^ª N° S 1104-611/323, DE 28 DE JULHO DE 2009

OS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS DAS PRIMEIRA E QUINTA REGIÕES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 32 da Resolução nº 001, do Conselho da Justiça Federal, de 20/02/2008, e considerando as decisões da Corte Especial Administrativa do Tribunal Regional Federal da 1^ª Região na Sessão, de 23/07/2009, ao julgamento do Processo Administrativo nº 4.357/2009-TRF1, e pelo Plenário do Tribunal Regional Federal da 5^ª Região na Sessão de 15/07/2009, à aprovação do Processo Administrativo nº 2009.00.00.001125-1,

RESOLVEM:

Remover, a pedido, mediante permuta, na Justiça Federal de Primeiro Grau, com efeitos a partir de 17/08/2009, os Juízes Federais Substitutos abaixo nominados:

- Doutor KEPLER GOMES RIBEIRO, da 14^a Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás, para a Justiça Federal de Primeiro Grau da 5^ª Região, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 5^ª Região.

- Doutor GABRIEL JOSÉ QUEIROZ NETO, da 6^a Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para a Justiça Federal de 1º Grau da 1^ª Região, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1^ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JIRAK ARAM MEGHERIAN

Diretor-Geral Presidente - TRF 1^ª Região

LUIZ ALBERTO VARGAS DE FARIA

Diretor-Geral Presidente - TRF 5^ª Região